Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		33.538,33		33.538,33
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		33.538,33		33.538,33
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		33.538,33		33.538,33
	Manter, melhorar e qualificar o				
	funcionamento estrutural de apoio				
	possibilitando a execução de todas as				
	ações administrativas, no que diz				
	respeito à manutenção e conservação				
	como um todo do patrimônio municipal,				
	contemplando todos as despesas				
	possíveis para este fim, desde do				
	quadro de servidores ao prédios,				
	estradas, terrenos, frota, máquinas e				
	equipamentos públicos existentes, com				
	o intuito de promover uma melhor				
	qualidade de vida ao cidadão.				
04.122.0001.2.001.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		33.538,33		33.538,33
	Total Unidade Orçamentária		33.538,33		33.538,33
	Total do Órgão		33.538,33		33.538,33

Folha: 1

Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Guapirama

Estado do Paraná Programa de Trabalho Folha:

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária: 04.01 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ministração				
		389.801,71		389.801,71
ormação de Recursos Humanos		389.801,71		389.801,71
Ações e Soluções Administrativas -		389.801,71		389.801,71
Manter, melhorar e qualificar o				
funcionamento estrutural de apoio				
possibilitando a execução de todas as				
ações administrativas, no que diz				
respeito à manutenção e conservação				
como um todo do patrimônio municipal,				
contemplando todos as despesas				
possíveis para este fim, desde do				
quadro de servidores ao prédios,				
estradas, terrenos, frota, máquinas e				
equipamentos públicos existentes, com				
o intuito de promover uma melhor				
qualidade de vida ao cidadão.				
Serviços de Administração de Pessoal		374.801,71		374.801,71
Contribuição para formação do PASEP		15.000,00		15.000,00
tal Unidade Orçamentária		389.801,71		389.801,71
I de	Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.  Serviços de Administração de Pessoal Contribuição para formação do PASEP	Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.  Serviços de Administração de Pessoal Contribuição para formação do PASEP	Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.  Serviços de Administração de Pessoal  374.801,71 Contribuição para formação do PASEP  15.000,00	Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.  Serviços de Administração de Pessoal 374.801,71  Contribuição para formação do PASEP 15.000,00

Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Guapirama

Folha: 3

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04.02 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E SEVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	55.433,75	55.43	33,75
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	55.433,75	55.43	33,75
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -	55.433,75	55.43	33,75
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
04.122.0001.2.008.000	Manutenção da Unidade de Licitação	4.150,00	4.15	50,00
04.122.0001.2.009.000	Manutenção Administrativa da	51.283,75	51.28	83,75
	Prefeitura			
	Total Unidade Orçamentária	55.433,75	55.43	33,75
	Total do Órgão	445.235,46	445.23	35,46

Folha: 4

Total

Projetos Atividades Oper. Especiais

Prefeitura Municipal de Guapirama Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Prefeitura municipal de Guapirama Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.5

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Código Especificação

Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA Unidade Orçamentária: 05.01 DIVISÃO DE TESOURARIA

9.104,01 9.104,01 9.104,01
9.104,01
9.104,01
4.209,29
3.995,70
3.995,70
3.995,70
213,59
213,59
213,59
213,59
3.313,30
J.J⊥J,5U

Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 5

Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 05.03 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.705,23		1.705,23
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		1.705,23		1.705,23
04.129.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		1.705,23		1.705,23
	Manter, melhorar e qualificar o				
	funcionamento estrutural de apoio				
	possibilitando a execução de todas as				
	ações administrativas, no que diz				
	respeito à manutenção e conservação				
	como um todo do patrimônio municipal,				
	contemplando todos as despesas				
	possíveis para este fim, desde do				
	quadro de servidores ao prédios,				
	estradas, terrenos, frota, máquinas e				
	equipamentos públicos existentes, com				
	o intuito de promover uma melhor				
	qualidade de vida ao cidadão.				
04.129.0001.2.013.000	Manuitenção dos serviços de		1.705,23		1.705,23
	arrecadação e fiscalização tributária				
	Total Unidade Orçamentária		1.705,23		1.705,23
	Total do Órgão		90.809,24	4.209,29	95.018,53

Folha: 6

Prefeitura Municipal de Guapirama Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

Unidade Orçamentária: 06.01 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		123.309,95	123.309,95
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		123.309,95	123.309,95
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		123.309,95	123.309,95
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
04.122.0001.2.014.000	Manutenção do Departamento de Obras		123.309,95	123.309,95
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		8.895,00	8.895,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		8.895,00	8.895,00
15.451.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		8.895,00	8.895,00
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
15.451.0001.2.015.000	Infraestrutura Urbana e Rural		8.895,00	8.895,00
	Total Unidade Orçamentária		132.204,95	132.204,95

Folha: 7

Prefeitura Municipal de Guapirama Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

Unidade Orçamentária: 06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		213.797,45	213.797,45
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário		213.797,45	213.797,45
26.782.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		213.797,45	213.797,45
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
26.782.0001.2.016.000	Manutenção da Garagem Municipal		189.706,00	189.706,00
26.782.0001.2.017.000	Manutenção da Frota Municipal		24.091,45	24.091,45
	Total Unidade Orçamentária		213.797,45	213.797,45

Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 8

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

Unidade Orçamentária: 06.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especia	is Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		30.303,81	30.303,81
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		30.303,81	30.303,81
15.452.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		26.919,83	26.919,83
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
15.452.0001.2.018.000	Manutenção da Iluminação Pública		22.715,55	22.715,55
15.452.0001.2.023.000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		2.404,90	2.404,90
15.452.0001.2.024.000	Manutenção do Cemitério Municipal		1.799,38	1.799,38
15.452.0011.0.000.000	Desenvolvimenton Sustentável -		3.383,98	3.383,98
	Conscientizar a população em geral da			
	importância do meio ambiente para a			
	zona rural e urbana, Dar continuidade			
	aos programas do Plano de Arborização			
	Municipal, da correta separação do			
	lixo reciclável domiciliar,			
	divulgando e fomentando com urgência			
	com uma politica intersetorial a			
	necessidade da Coleta Seletiva do			
	Lixo, envolvendo Departamentos chaves			
	para essa ação,			
15.452.0011.2.019.000	Serviço de limpeza publica		3.383,98	3.383,98
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		18.000,00	18.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		18.000,00	18.000,00
18.542.0011.0.000.000	Desenvolvimenton Sustentável -		18.000,00	18.000,00
	Conscientizar a população em geral da			
	importância do meio ambiente para a			
	zona rural e urbana, Dar continuidade			
	aos programas do Plano de Arborização			
	Municipal, da correta separação do			
	lixo reciclável domiciliar,			
	divulgando e fomentando com urgência			
	com uma politica intersetorial a			
	necessidade da Coleta Seletiva do			
	Lixo, envolvendo Departamentos chaves			
	para essa ação,			
18.542.0011.2.020.000	Manutenção das coletas de resíduos de construção civil		8.000,00	8.000,00
18.542.0011.2.021.000	Manutenção da coleta de residuo		10.000,00	10.000,00
	doimiciliar urbano			
	Total Unidade Orçamentária		48.303,81	48.303,81
	Total do Órgão		394.306,21	394.306,21

Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 9

Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON

Unidade Orçamentária: 07.01 DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		828,30		828,30
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		828,30		828,30
23.691.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		828,30		828,30
	Manter, melhorar e qualificar o				
	funcionamento estrutural de apoio				
	possibilitando a execução de todas as				
	ações administrativas, no que diz				
	respeito à manutenção e conservação				
	como um todo do patrimônio municipal,				
	contemplando todos as despesas				
	possíveis para este fim, desde do				
	quadro de servidores ao prédios,				
	estradas, terrenos, frota, máquinas e				
	equipamentos públicos existentes, com				
	o intuito de promover uma melhor				
	qualidade de vida ao cidadão.				
23.691.0001.2.026.000	Ações da Unidade de Desenvolvimento		828,30		828,30
	Economico Relativos ao Comércio				
	Total Unidade Orçamentária		828,30		828,30

Folha: 10

Prefeitura Municipal de Guapirama Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON

Unidade Orçamentária: 07.02 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

04.122.0000.0,000.000 Administração Geral 652.80 65	Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
04.122.0014.0.000.000 Atender as diversas demandas do setor rural, com programas específicos nas várias frences de producio existentes, agricultura, pecuária, apicultura, pecuária, apicultura, pecuária, apicultura, pecuária, apicultura, pecuária, apicultura por onde escoa toda a producividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentros outras diversas acões que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, conhecimento, capacitacado e consequente conidções de maior geração de renda e melhora devida do público de uma forma geral.  04.122.0014.2.027.000 Manutenção da Unidade Agropecuária 5.000.00 5.000,00 5.000,00 20.608.0000.0.000.000 Promoção da Producião Agropecuária 5.000.00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 conhecimento,	04.000.0000.0.000.000	Administração	652,80	652,80
rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escos toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias empadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conições de maior geração de renda e mahora de vida do público de uma forma geral.  20.000.0000.000.000 Agricultura 20.008.0000.0.000.000 Premoção da Produção Agropocuária 5.000.00 5.000.0  20.008.0000.0.000.000 Atender an diversas demandas do setor rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricultura, pecuária, agicultura, psicultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escos toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas acões que porporcionem suporte, investimento, conhocimento, capacitação e consequente conições de maior geração de renda e molhora de vida do público de uma forma geral.  Total Unidade Orçamentária	04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	652,80	652,80
várias frentes de produção existentes, agricueltura, pecuária, apicultura, pacultura realizar servos de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender con programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outros diversas ações que porporciones suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidoões de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma farma geral.  20.000.0000.000.000 Asricultura 20.608.0001.000.000 Promoção da Unidade Agropecuária 20.608.0001.000.000 Promoção da Produção Agropecuária 20.608.0014.0.000.000 Asricultura 20.608.0014.0.000.000 Asricultura 20.608.0014.0.000.000 promoção da Produção Agropecuária 20.608.0014.0.000.000 Asricultura, realitar servovo de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, stender con programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura, realitar servovo de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, stender con programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, consequente conidoões de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0  Total Unidade Orcamatária 5.652,80 5.652,8	04.122.0014.0.000.000	Atender as diversas demandas do setor	652,80	652,80
existentes, agricultura, pecuária, agicultura, peiuditura, realizar servovo de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programma de mozadias rurais, a afamilias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, cospacitação e consequente conidoções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  04.122.0014.2.027.000 Manutenção da Unidade Agropecuária 5.000,00 5.000,0 20.608.0001.000.000 Agricultura 5.000,00 5.000,0 5.000,00 20.608.0001.000.000 Agricultura 5.000,00 5.000,0		rural, com programas específicos nas		
apicultura, psicultura, realizar sevyços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividado, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  04.122.0014.2.027.000 Manutenção da Unidade Agropecuária 5.000,00 5.000,0 5.000,0 20.608.0014.0.000.000 Promoção da Produção Agropecuária 5.000,00 5.000,0 5.000,0 20.608.0014.0.000.000 Agricultura 5.000,00 5.000,0 5.000,0 consequente conidções de produção estre 5.000,00 5.000,0 5.000,0 consequente conidções de produção estre 5.000,00 5.000,0 5.000,0 consequente conidera de produção estre 5.000,00 5.000,0 5.000,0 consequente conidera de produção estre 5.000,00 5.000,0 consequente conidera de produção existentes, agricultura, pecuária, apicultura, palicultura, pecuária, apicultura, palicultura, realizar servços de qualidade na estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas ha agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, conhecimento, condecimento, confedemento, con		várias frentes de produção		
servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa Coda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, coapaitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  04.122.0014.2.027.000 Manutenção da Unidade Agropecuária 5.000,00 5.000,0 20.608.0001.000.000 Agricultura 5.000,00 5.000,0 20.608.0001.000.000 Promoção da Produção Agropecuária 5.000,00 5.000,0 20.608.0014.0.000.000 Acender as diversas demandas do setor 5.000,00 5.000,0 20.608.0014.0.000.000 Agricultura, pecuária, apicultura, dentres com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0		existentes, agricucltura, pecuária,		
rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  04.122.0014.2.027.000 Manutenção do Unidade Agropecuária 5.000,00 5.000,0 20.608.0001.000.000 Promoção da Produção Agropecuária 5.000,00 5.000,0 20.608.0001.000.000 Promoção da Produção Agropecuária 5.000,00 5.000,0 20.608.0014.0.000.000 Atender as diversas demandas do estor 5.000,00 5.000,00 caisentes, agricultura, pecuária, apicultura, psicultura, realizar servyos de qualidade has estradas rurais, a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, conhecimento, capacitação e consequente conidoões de maior geração de renda e melhora de vida do público da uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.600,0 5.652,8		apicultura, psicultura, realizar		
produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior seração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  04.122.0014.2.027.000 Manutenção da Unidade Agropecuária 5.000,00 5.000,0 20.608.0010.000.000 Agricultura 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.608.0010.000.000 Agricultura 5.000,00 5.00		servços de qualidade nas estradas		
de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  04.122.0014.2.027.000 Manutenção da Unidade Agropecuária 5.000,00 5.000,00 20.000.000.000.000 Agricultura 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.608.0001.0.000.000 Agricultura 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.608.0014.0.000.000 Atender as diversas demandas do setor 5.000,00 5.000,00 5.000,00 cural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricucltura, pecuária, apicultura, pasicultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,		rurais por onde escoa toda a		
enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  04.122.0014.2.027.000 Manutenção da Unidade Agropecuária 5.000,00 5.000,0  20.608.0000.0.000.0.000 Promoção da Produção Agropecuária 5.000,00 5.000,00  20.608.0014.0.000.000 Atender as diversas demandas do setor 5.000,00 5.000,00  rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.652,80  Total Unidade Orçamentária 5.652,80 5.652,8		produtividade, atender com programas		
dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  04.122.0014.2.027.000 Manutenção da Unidade Agropecuária 5.000,00 5.000,0 20.608.0000.0.000.000 Agricultura 5.000,00 5.000,0 20.608.00014.0.000.000 Promoção da Produção Agropecuária 5.000,00 5.000,0 20.608.0014.0.000.000 Atender as diversas demandas do setor 5.000,00 5.000,00 rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricucltura, pecuária, apicultura, psicultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.652,8		de moradias rurais, as familias		
porporcionem suporte, investimento, conhecimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  04.122.0014.2.027.000 Manutenção da Unidade Agropecuária 652.80 652.8  20.000.0000.0.000.0.000 Agricultura 5.000,00		enquadradas na agricultura familiar,		
conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  04.122.0014.2.027.000 Manutenção da Unidade Agropecuária 652,80 652,80  20.000.0000.0.000.000 Agricultura 5.000,00 5.000,00  20.608.0000.0.000.000 Promoção da Produção Agropecuária 5.000,00 5.000,00  20.608.0014.0.000.000 Atender as diversas demandas do setor 7.000,00 7.0000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 7.0000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 7.0000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 7.0000,00 7.000,00 7.000,00 7.00000,00 7.0000,0		dentres outras diversas ações que		
consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  04.122.0014.2.027.000 Manutenção da Unidade Agropecuária 652,80 652,8  20.000.0000.0000.000 Agricultura 5.000,00 5.000,00  20.608.0004.0.000.000 Arender as diversas demandas do setor rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  Total Unidade Orçamentária 5.652,80 5.652,8		porporcionem suporte, investimento,		
geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  04.122.0014.2.027.000 Manutenção da Unidade Agropecuária 652.80 652.8  20.000.0000.0000.000 Agricultura 5.000.00 5.000.0  20.608.0001.0.000.000 Promoção da Produção Agropecuária 5.000.00 5.000.0  20.608.0014.0.000.000 Atender as diversas demandas do setor 5.000.00 5.000.00  rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricultura, pecuária, apicultura, psicultura, realizar servos de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000.00 5.000.00  Total Unidade Orçamentária		conhecimento, capacitação e		
do público de uma forma geral.  04.122.0014.2.027.000 Manutenção da Unidade Agropecuária 652,80 652,8  20.000.0000.0000.000 Agricultura 5.000,00 5.000,00  20.608.0001.000.000 Promoção da Produção Agropecuária 5.000,00 5.000,00  20.608.0014.0.000.000 Atender as diversas demandas do setor 5.000,00 5.000,00  rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricultura, pecuária, apicultura, psicultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,00  Total Unidade Orçamentária		consequente conidções de maior		
04.122.0014.2.027.000 Manutenção da Unidade Agropecuária 652.80 652.80  20.000.0000.000.000 Agricultura 5.000.00 5.000.00  20.608.0000.0.000.000 Promoção da Produção Agropecuária 5.000,00 5.000.00  20.608.0014.0.000.000 Atender as diversas demandas do setor 5.000,00 5.000.00  rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricultura, pecuária, apicultura, psicultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0		geração de renda e melhora de vida		
20.000.0000.0.000.000 Agricultura 20.000.0000.000.000 Promoção da Produção Agropecuária 20.608.00014.0.000.000 Promoção da Produção Agropecuária 20.608.0014.0.000.000 Atender as diversas demandas do setor rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricucltura, pecuária, apicultura, psicultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0		do público de uma forma geral.		
20.608.0000.0.000.000 Promoção da Produção Agropecuária 5.000,00 5.000,00 20.608.0014.0.000.000 Atender as diversas demandas do setor 5.000,00 5.000,00 rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricucltura, pecuária, apicultura, psicultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0	04.122.0014.2.027.000	Manutenção da Unidade Agropecuária	652,80	652,80
20.608.0014.0.000.000 Atender as diversas demandas do setor rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricucltura, pecuária, apicultura, psicultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.652,80 5.652,8	20.000.0000.0.000.000	Agricultura	5.000,00	5.000,00
rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricucltura, pecuária, apicultura, psicultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0	20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	5.000,00
várias frentes de produção existentes, agricucltura, pecuária, apicultura, psicultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0  Total Unidade Orçamentária 5.652,80 5.652,8	20.608.0014.0.000.000	Atender as diversas demandas do setor	5.000,00	5.000,00
existentes, agricucltura, pecuária, apicultura, psicultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0		rural, com programas específicos nas		
apicultura, psicultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0		várias frentes de produção		
servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0		existentes, agricucltura, pecuária,		
rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0		apicultura, psicultura, realizar		
produtividade, atender com programas de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0  Total Unidade Orçamentária 5.652,80 5.652,8		servços de qualidade nas estradas		
de moradias rurais, as familias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0  Total Unidade Orçamentária 5.652,80 5.652,8		rurais por onde escoa toda a		
enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0  Total Unidade Orçamentária 5.652,80 5.652,8		produtividade, atender com programas		
dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0  Total Unidade Orçamentária 5.652,80 5.652,8		de moradias rurais, as familias		
porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0  Total Unidade Orçamentária 5.652,80 5.652,8		enquadradas na agricultura familiar,		
conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0  Total Unidade Orçamentária 5.652,80 5.652,8		dentres outras diversas ações que		
consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0  Total Unidade Orçamentária 5.652,80 5.652,8		porporcionem suporte, investimento,		
geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.  20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0  Total Unidade Orçamentária 5.652,80 5.652,8		conhecimento, capacitação e		
do público de uma forma geral. 20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0  Total Unidade Orçamentária		consequente conidções de maior		
20.608.0014.2.028.000 Incentivo ao Produtor Rural 5.000,00 5.000,0  Total Unidade Orçamentária 5.652,80 5.652,8		geração de renda e melhora de vida		
Total Unidade Orçamentária 5.652,80 5.652,8		do público de uma forma geral.		
	20.608.0014.2.028.000	Incentivo ao Produtor Rural	5.000,00	5.000,00
Total do Órgão		Total Unidade Orçamentária	5.652,80	5.652,80
		Total do Órgão	6.481,10	6.481,10

Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha:

11

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão..... 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE Unidade Orçamentária: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total 10.000.0000.0.000.000 Saúde 787.227,63 787.227,63 10.122.0000.0.000.000 Administração Geral 377,90 377,90 10.122.0013.0.000.000 Saude e Qualidade de Vida - Ofertar 377,90 377,90 condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. 10.122.0013.2.037.000 377,90 377,90 Manutenção do Departamento de Saude 10.301.0000.0.000.000 Atenção Básica 683.471,83 683.471,83 10.301.0013.0.000.000 Saude e Qualidade de Vida - Ofertar 683.471,83 683.471,83 condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. 10.301.0013.2.032.000 Programa de Assistência a Saúde do 18.621,27 18.621,27 Cidadão Lei 557/2017 10.301.0013.2.033.000 Fortalecimento das Ações e Serviços 543.381.75 543.381.75 de Assistencia Básica 10.301.0013.2.036.000 Transporte de Pacientes 121.468,81 121.468,81 10.302.0000.0.000.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 14.792,85 14.792,85 10.302.0013.0.000.000 Saude e Qualidade de Vida - Ofertar 14.792,85 14.792,85 condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. 10.302.0013.2.035.000 Fortalecimento de ações de alta e 14.792,85 14.792,85 média complexidade. 10.303.0000.0.000.000 Suporte Profilático e Terapêutico 54.296,01 54.296,01 10.303.0013.0.000.000 Saude e Qualidade de Vida - Ofertar 54.296,01 54.296,01 condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. 10.303.0013.2.034.000 Assistência Farmacêutica 54.296,01 54.296,01 10.305.0000.0.000.000 Vigilância Epidemiológica 34.289.04 34.289.04 10.305.0013.0.000.000 Saude e Qualidade de Vida - Ofertar 34.289,04 34.289,04 condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. 10.305.0013.2.039.000 Operacionaliação da Vigilância 27.151,59 27.151,59 Epidemiológica Endemias / FNS 10.305.0013.2.040.000 Operacionalização do VIGIASUS 7.137,45 7.137,45 Estadual Total Unidade Orçamentária..... 787.227.63 787.227.63 787.227,63 787.227,63 Total do Órgão .....

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos Atividades	oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	981.916,54	1	981.916,54
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral	149.265,03	3	149.265,03
12.122.0007.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	91.513,85		91.513,85
	escolar pública - Gestão do			, , , , , ,
	Transporte Escolar - Renovar a frota			
	de veículos escolares para atender a			
	educação básica e garantir a			
	qualidade e segurança do transporte			
	escolar na zona rural e urbana,			
	promovendo o acesso e a permanência			
	dos estudantes nas escolas da			
	educação básica.			
12.122.0007.2.043.000	Manutenção e conservação dos	91.513,85		91.513,85
	veículos de transporte escolar			
12.122.0008.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	57.751,18	3	57.751,18
	escolar pública - Gestão			
	Administrativa E Pedagógica -			
	Promover uma gestão pública eficiente			
	que considere as especificidades de			
	cada etapa e modalidade da Educação			
	Básica.			
12.122.0008.2.042.000	Manutenção do Departamento de	57.751,18	3	57.751,18
	Educação			
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição	62.963,70	)	62.963,70
12.306.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	24.131,73	3	24.131,73
	escolar pública - Educação Infantil			
	Pré-escola -Promover nos pequenos			
	estudantes o desenvolvimento dos			
	aspectos físico, motor, cognitivo,			
	social e emocional, além de fomentar			
	a exploração, as descobertas e a			
	experimentação.			
12.306.0003.2.057.000	Fornecimento e manutenção da	24.131,73	3	24.131,73
	alimentação escolar aos alunos da			
	educação infantil na modalidade Pré			
	Escola			
12.306.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	38.374,15		38.374,15
12.300.0001.0.000.000	escolar pública - Ensino	30.371,13	,	30.371,13
	Fundamental-anos iniciais - O Ensino			
	Fundamental - anos iniciais, segunda			
	etapa da Educação Básica, corresponde			
	às séries de 1º ao 5º ano, é a fase			
	que marca a saída da educação			
	infantil. Nessa fase, a criança			
	participa de atividades lúdicas que			
	favorecem o seu desenvolvimento			
	motor, cognitivo, social, entre			
	outros aspectos. É durante os anos			
	iniciais do ensino fundamental que o			
	processo de alfabetização do			
	estudante é iniciado, por isso a			
	importância em se garantir qualidade			
	e eficiência ao longo do processo.			
12.306.0004.2.048.000	Fornecimento e manutenção da	38.374,15	5	38.374,15
	alimentação escolar aos Ensino			
	Fundamental			
12.306.0005.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	457,82	2	457,82

Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
	escolar pública - Educação Especial -		
	Oferecer um processo significativo de		
	educação escolar aos estudantes que		
	apresentam necessidades educacionais		
	especiais, conforme suas		
12.306.0005.2.061.000	especificidades.	457.00	457.00
12.306.0005.2.061.000	Fornecimento e manutenção da alimentação - Educação Escpecial	457,82	457,82
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	614.459,70	614.459,70
12.361.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	614.459,70	614.459,70
	escolar pública - Ensino	2222227,11	
	Fundamental-anos iniciais - O Ensino		
	Fundamental - anos iniciais, segunda		
	etapa da Educação Básica, corresponde		
	às séries de 1º ao 5º ano, é a fase		
	que marca a saída da educação		
	infantil. Nessa fase, a criança		
	participa de atividades lúdicas que		
	favorecem o seu desenvolvimento		
	motor, cognitivo, social, entre		
	outros aspectos. É durante os anos		
	iniciais do ensino fundamental que o		
	processo de alfabetização do		
	estudante é iniciado, por isso a importância em se garantir qualidade		
	e eficiência ao longo do processo.		
12.361.0004.2.044.000	Ampliação e melhoria das Escolas	476.938,50	476.938,50
12.301.0001.2.011.000	Municipais do Ensino Fundamental	1,01,550,50	1,0,350,50
12.361.0004.2.045.000	Encargos centralizados com	129.738,82	129.738,82
	estagiarios e prestadores de		
	serviços - Ensino Fundamental		
12.361.0004.2.046.000	Manutenção e conservação das Escolas	7.068,38	7.068,38
	do Ensino Fundamental		
12.361.0004.2.047.000	Manutenção e coordenação das	714,00	714,00
	atividades do Ensino Fundamental		
12.364.0000.0.000.000		434,22	434,22
12.364.0009.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	434,22	434,22
	escolar pública - Ensino Superior -		
	Desenvolver projetos de parcerias  para incentivar e auxiliar o acesso e		
	a permanência dos munícipes ao Ensino		
	Superior.		
12.364.0009.2.049.000	Incentivo ao Ensino Superior	434,22	434,22
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	154.793,89	154.793,89
12.365.0002.0.000.000	Promover nos pequenos estudantes o	105.385,60	105.385,60
	desenvolvimento dos aspectos físico,		
	motor, cognitivo, social e emocional,		
	além de fomentar a exploração, as		
	descobertas e a experimentação.		
12.365.0002.2.052.000	Encargos centralizados com	50.181,74	50.181,74
	estagiários e prestadores de serviço		
	à Educação Infantil - CRECHE		
12.365.0002.2.053.000	Manutenção e Conservação do CMEI	13.176,38	13.176,38
12.365.0002.2.055.000	Manutenção e coordenação das	7.950,00	7.950,00
	atividades da Educação Infantil -		
	CMEI		

Código

á Programa de Trabalho

Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 14

Total

Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Especificação

12.365.0002.2.056.000	Fornecimento e manutenção da	34.077,48	34.077,48
	alimentação escolar aos alunos do		
	ensino Infantil na modallidade Creche		
12.365.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	49.408,29	49.408,29
	escolar pública - Educação Infantil		
	Pré-escola -Promover nos pequenos		
	estudantes o desenvolvimento dos		
	aspectos físico, motor, cognitivo,		
	social e emocional, além de fomentar		
	a exploração, as descobertas e a		
	experimentação.		
12.365.0003.2.051.000	Encargos centralizados com	46.349,27	46.349,27
	estágiarios e prestadores de serviço		
	à Educação Infantil Pré Escolar		
12.365.0003.2.054.000	Manutenção e coordenação das	3.059,02	3.059,02
	atividades da Educação Infantil na		
	PRE ESCOLA		
	Total Unidade Orçamentária	981.916,54	981.916,54

Projetos Atividades Oper. Especiais

Folha: 15

Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.02 ENCARGOS DO FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		524.583,16		524.583,16
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		267.252,03		267.252,03
12.361.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação		267.252,03		267.252,03
	escolar pública - Ensino				
	Fundamental-anos iniciais - O Ensino				
	Fundamental - anos iniciais, segunda				
	etapa da Educação Básica, corresponde				
	às séries de 1º ao 5º ano, é a fase				
	que marca a saída da educação				
	infantil. Nessa fase, a criança				
	participa de atividades lúdicas que				
	favorecem o seu desenvolvimento				
	motor, cognitivo, social, entre				
	outros aspectos. É durante os anos				
	iniciais do ensino fundamental que o				
	- ·				
	estudante é iniciado, por isso a				
	importância em se garantir qualidade				
10 261 2024 2 262 222	e eficiência ao longo do processo.		065 050 00		065 050 00
12.361.0004.2.063.000	Atendimento ao FUNDEB Ensino		267.252,03		267.252,03
	Fundamental				
12.365.0000.0.000.000			243.670,64		243.670,64
12.365.0002.0.000.000	Promover nos pequenos estudantes o		139.890,67		139.890,67
	desenvolvimento dos aspectos físico,				
	motor, cognitivo, social e emocional,				
	além de fomentar a exploração, as				
	descobertas e a experimentação.				
12.365.0002.2.065.000	Atendimento do FUNDEB - CMEI		139.890,67		139.890,67
12.365.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação		103.779,97		103.779,97
	escolar pública - Educação Infantil				
	Pré-escola -Promover nos pequenos				
	estudantes o desenvolvimento dos				
	aspectos físico, motor, cognitivo,				
	social e emocional, além de fomentar				
	a exploração, as descobertas e a				
	experimentação.				
12.365.0003.2.064.000	Atendimento do FUNDEB - Educação		103.779,97		103.779,97
	Infantil				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		13.660,49		13.660,49
12.367.0005.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação		13.660,49		13.660,49
	escolar pública - Educação Especial -				
	Oferecer um processo significativo de				
	educação escolar aos estudantes que				
	apresentam necessidades educacionais				
	especiais, conforme suas				
	especificidades.				
12.367.0005.2.067.000	Atendimento do FUNDEB - Educação		13.660,49		13.660,49
	Especial				
	Total Unidade Orçamentária		524.583,16		524.583,16

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama

Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 16

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.03 DIVISÃO DE ESPSORTES

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	30.302,63	3	30.302,63
27.122.0000.0.000.000	Administração Geral	4.556,80		4.556,80
27.122.0015.0.000.000	Viabilizar e estimular ações que	4.556,80		4.556,80
	contribuirão para uma melhor prática			
	esportiva e promoção da saúde da			
	população, assim melhorando			
	significativamente a qualidade de			
	vida dos munícipes.			
27.122.0015.2.069.000	Instalação, mansutenção e	4.556,80		4.556,80
	conservação das instalações			
	esportivas			
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	25.745,83	2	25.745,83
27.812.0015.0.000.000	Viabilizar e estimular ações que	25.745,83	2	25.745,83
	contribuirão para uma melhor prática			
	esportiva e promoção da saúde da			
	população, assim melhorando			
	significativamente a qualidade de			
	vida dos munícipes.			
27.812.0015.2.068.000	Desenvolvimento Esportivo	25.745,83	2	25.745,83
	Total Unidade Orçamentária	30.302,63	3	30.302,63

Código

Programa de Trabalho

Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.04 DIVISÃO DE CULTURA

Especificação

13.000.0000.0.000.000	Cultura	28.449,95	28.449,95
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural	28.449,95	28.449,95
13.392.0010.0.000.000	Gestão Cultural - Valorizar e	28.449,95	28.449,95
	destacar as diferentes experiências e		
	modalidades artísticas e culturais,		
	presentes no município de Guapirama,		
	bem como expandir os projetos		
	culturais, promovendo experiências		
	inovadoras para fortalecer e ampliar		
	a identidade cultural dos munícipes.		
13.392.0010.2.070.000	Manutenção e conservação das	21.140,65	21.140,65
	Instalações Culturais		
13.392.0010.2.071.000	Apoio e incentivo cultural, a	6.924,30	6.924,30
	difusão das manifestações culturaisa		
	e datas comemorativas do Município.		
13.392.0010.2.072.000	Manutenção e conservação da	385,00	385,00
	Biblioteca Pública		
	Total Unidade Orçamentária	28.449,95	28.449,95
		20.113,733	201115,50
	Total do Órgão	1.565.252,28	1.565.252,28

Projetos Atividades Oper. Especiais

Folha: 17

Total

Código

Programa de Trabalho

Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Projetos

Folha: 18

Total

Atividades Oper. Especiais

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Órgão....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.01 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Especificação

a Social ação Geral r, promover e coordenar a Publica da Assistência além da Política da Defesa da e do Adolescente, visando a ação de serviços, programas e que irao beneficiar as	15.334,58 336,91 336,91	15.334,58 336,91 336,91
r, promover e coordenar a Publica da Assistência além da Política da Defesa da e do Adolescente, visando a ação de serviços, programas e que irao beneficiar as		·
Publica da Assistência além da Política da Defesa da e do Adolescente, visando a ação de serviços, programas e que irao beneficiar as	336,91	336,91
além da Política da Defesa da e do Adolescente, visando a ação de serviços, programas e que irao beneficiar as		
e do Adolescente, visando a ação de serviços, programas e que irao beneficiar as		
ação de serviços, programas e que irao beneficiar as		
que irao beneficiar as		
<del>-</del>		
and the same of th		
em situação de		
ilidade social de todo-o		
o para a implementação do		
nção do órgão gestor e da	336,91	336,91
ca da assistencia social		
ão e Nutrição	14.997,67	14.997,67
a população que atravessa	14.997,67	14.997,67
de necessidades básicas de		
ência ofertando atendimento		
lias, invlusive por razões de		
cia alimentar tanto pela		
quanto pela obesidade		
na aelaboração dos cardápios		
entação escolar, inclusive na		
ão dos alimentos.		
nção da Cozinha Comunitária	14.997,67	14.997,67
	15 334.58	15.334,58
	quanto pela obesidade na aelaboração dos cardápios entação escolar, inclusive na ão dos alimentos.	quanto pela obesidade  na aelaboração dos cardápios entação escolar, inclusive na ão dos alimentos. nção da Cozinha Comunitária 14.997,67

Paraná Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 19

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.02 DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCI

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total 08.000.0000.0.000.000 Assistência Social 55.047,16 55.047,16 08.244.0000.0.000.000 Assistência Comunitária 55.047,16 55.047,16 08.244.0016.0.000.000 Organizar, promover e coordenar a 44.222,76 44.222,76 Politica Publica da Assistência Social, além da Política da Defesa da Criança e do Adolescente, visando a implemetação de serviços, programas e projetos que irao beneficiar as familias em situação de vulnerabilidade social de todo o municipio para a implementação do 08.244.0016.2.075.000 Direção e Coordenação de pessoal e 44.222,76 44.222,76 da equipe de referência e controle dos serviços. 08.244.0017.0.000.000 Proteção Social Básica 10.824,40 10.824,40 08.244.0017.2.077.000 Apoio e orientação as familias em 10.824,40 10.824,40 situação de vulnerabilidade social 55.047,16 Total Unidade Orçamentária..... 55.047,16

Programa de Trabalho

Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.03 DIVISÃO DO F.M.D.C.A.

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	24.135,55		24.135,55
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	24.135,55		24.135,55
08.243.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a	11.629,44		11.629,44
	Politica Publica da Assistência			
	Social, além da Política da Defesa da			
	Criança e do Adolescente, visando a			
	implemetação de serviços, programas e			
	projetos que irao beneficiar as			
	familias em situação de			
	vulnerabilidade social de todo o			
	municipio para a implementação do			
	SUAS.			
08.243.0016.6.001.000	Apoio ao Conselho Tutelar	11.629,44		11.629,44
08.243.0017.0.000.000	Proteção Social Básica	12.506,11		12.506,11
08.243.0017.6.002.000	Serviço de convivencia e	12.506,11		12.506,11
	fortalecimento de vinculo para			
	crianças e adolescentes			
	Total Unidade Orçamentária	24.135,55		24.135,55
	Total oniaado olyamenealia	21.133,33		21.133,33

Folha: 20

Prefeitura Municipal de Guapirama Outubro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 21

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Projetos	Atividades C	per. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		31.194,72		31.194,72
08.241.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa Idosa		31.194,72		31.194,72
08.241.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a		31.194,72		31.194,72
	Politica Publica da Assistência				
	Social, além da Política da Defesa da				
	Criança e do Adolescente, visando a				
	implemetação de serviços, programas e				
	projetos que irao beneficiar as				
	familias em situação de				
	vulnerabilidade social de todo o				
	municipio para a implementação do				
	SUAS.				
08.241.0016.2.081.000	Mansutenção das atividades e		31.194,72		31.194,72
	politicas do Fundo Municpal dos				
	Direitos do Idoso.				
	Total Unidade Orçamentária		31.194,72		31.194,72
	Total do Órgão		125.712,01		125.712,01
	Total Geral		3.448.562,26	4.209,29	3.452.771,55

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO DE OLIVEIRA GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA CRC/PR 036300/0-0

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 24/Nov/2025, 11h e 23m.